



DECRETO Nº 260 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

REVOGA DECRETO Nº 294/2022 E ALTERA VALOR DE HECTARE NO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, PARA FINS DE PAGAMENTO DE IMTBI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o memorando nº 7898/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda e,

CONSIDERANDO o índice de reajuste do INPC/IBGE de 4,51%, variação acumulada nos últimos 12 meses, mês de referência setembro/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os novos valores para efeito de cobrança do IMTBI (tabela em anexo):

- a) 1º Subdistrito, localidade de: Banhado das Terras, Capão da Perdiz, Coxilha Alta, Estação Joaquim Caetano, Estrada Bretanhas, Estrada Capela São Luiz, Estrada da Charqueada, Estrada da Costa, Estrada Passo das Pedras, Estrada Perdiz, Fazenda Nova II, Fazenda Progresso, Lagões, Matadouro, Perdiz, Telho e Estrada Passo da 1º areia, sejam avaliadas em R\$12.541,20 (doze mil quinhentos e quarente e um reais e vinte centavos);
- b) 1º Subdistrito, localidade: Estrada BR 116, sejam avaliadas em R\$18.811,80 (dezoito mil oitocentos e onze reais e oitenta centavos);
- c) 2º Subdistrito, localidade de: Arroio do Meio, Barrancas, Costa Lagoa Mirim, Coxilha do Santana, Coxilhas, Estrada Arrombados, Estrada Coxilhas, Granja Bretanhas e Juncal, sejam avaliadas em R\$15.676,50 (quinze mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
- d) 2º Subdistrito, localidade: Estrada BR 116, sejam avaliadas em R\$18.811,80 (dezoito mil oitocentos e onze reais e oitenta centavos);
- e) 3º Subdistrito, localidade: Bretanhas, Cerro do Buçal, Coxilha do Sarandi, Estrada Apertados, Estrada Cerrito, Estrada Jaguarão a Herval, Estrada Quilombinho, João Basílio, Joaquim Caetano, Quilombo, Quinta da Boa Vista, Sarandi, Telho e Telho Grande,



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



sejam avaliadas em R\$ 12.541,20 (doze mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos);

- f) 4º Subdistrito, localidade da Meia Água, Arroio do Meio, Estrada da Armada, Picada do Maia e Telho, sejam avaliadas em R\$15.676,50 (quinze mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Este Decreto revoga o Decreto nº 294 de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 28 de novembro de 2023.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1DF-DAA8-CEFA-A12C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 26/12/2023 11:42:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F1DF-DAA8-CEFA-A12C>